



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 975, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, doc. 01, do Protocolo nº 7063/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao **SR. CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, a fim de conduzir a viatura L-200, de placa NHL-9597, para acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Maria do Socorro Almeida Sousa, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, tendo em vista o deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Codó/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, e ainda, atividades do Projeto Caravana da Liberdade, nos dias 21 e 22/11/2012, com base no §3º, do art.3º, da Resolução Administrativa nº69/2003, e Portaria G.P. Nº 1137/2012.

Ressalto que, somente no período de **20 a 22/11/12**, o servidor estará acompanhando e auxiliando a referida Juíza, conforme Portaria G.P. Nº 1137/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 23/11/2012, considerando que as atividades da Vara Itinerante e do Projeto Caravana da liberdade terão início às 8h do dia 21/11/2012, bem como a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/fm